

PARECER Nº 088/2021

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

I - Relatório:

O Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, proposto pelo Chefe do Poder Executivo objetiva alterar a denominação de cargo da Lei Complementar nº 1248/2020.

O Projeto de Lei foi protocolado nesta Casa Legislativa em 06 de agosto de 2021 e seguindo o regular trâmite foi encaminhado a esta Comissão para análise e emissão de parecer quanto os aspectos afetados a esta Comissão.

É o relatório.

II - Fundamentação:

A presente proposição não possui qualquer vício, seja de ordem legal ou constitucional, que impeça o seu regular prosseguimento.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, em obediência aos ditames dos artigos 64, VII da Lei Orgânica e art. 107, II e III do Regimento Interno, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Ante o exposto, opinamos pela viabilidade do presente Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, uma vez que formal e materialmente constitucional.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, de autoria do Poder Executivo.

É o Parecer.

Amontada - CE., 18 de agosto de 2021.



Valdemir Marques Chaves

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

IV – Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Justiça e Redação, segue o parecer do relator, manifestando-se FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Amontada - CE., 18 de agosto de 2021.

Maria Sirnara S. Freitas
Maria Sirnara Saldanha Freitas
Presidente

Jorge Ribeiro Siebra
Jorge Ribeiro Siebra
Membro

VOTAÇÃO AO PARECER

Mara Sirnara Saldanha Freitas [x] A favor [] Contra
Presidente

Valdemir Marques Chaves [x] A favor [] Contra
Relator

Jorge Ribeiro Siebra [x] A favor [] Contra
Membro